

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:04D82505

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório 68/2025 – Pregão Eletrônico 21/2025: Aquisição de produtos alimentícios - merenda escolar, para o segundo semestre, para a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dr. Manoel Vieira da Fonseca. Abertura: 29/07/2025, às 9h, na sala de Licitações. Informações: na Prefeitura, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, 2ª a 6ª feira, contato (54) 3611-1330, na Av. Marcolino Pereira Vieira, 1393 ou compras@andredarocha.com.br. Edital disponível no site: www.andredarocha.rs.gov.br. André da Rocha, 15 de julho de 2025.

FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovana Vieira Crestani Rosalem
Código Identificador:B33C7BAE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO**

**PREFEITURA BOM PROGRESSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços de aulas de Taekwondo no CRAS, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos. A sessão do pregão eletrônico será realizada no site www.bllcompras.com, no dia 30 de julho de 2025, às 09h, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h30mn, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104 ou (55) 997018139, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico <https://bomprogresso.atende.net>.

NORIMAR LEOPOLDO SCHOSSLER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Clarice Rodrigues
Código Identificador:01A23294

**PREFEITURA BOM PROGRESSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para eventual e futura aquisição de material de expediente para as diversas secretarias, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos. A sessão do pregão eletrônico será realizada no site www.bllcompras.com, no dia 28 de julho de 2025, às 09h, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h30mn, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104 ou (55) 997018139, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico <https://bomprogresso.atende.net>.

NORIMAR LEOPOLDO SCHOSSLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Clarice Rodrigues
Código Identificador:A46FBF91

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE - RS**

O Município de Canudos do Vale/RS, comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Registro de Preço, tipo menor preço por item, para aquisição de ureia, dia 28 de JULHO de 2025, às 8:30hrs, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (51) 990030325 e ainda pelo e-mail licitacoes@canudosdovale.rs.gov.br. Canudos do Vale, 15 de JULHO de 2025.

MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eugênia Lautert
Código Identificador:7053AC74

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**DEC. 091/2025 -ALTERA DATA DE REALIZAÇÃO DA CONF.
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DECRETO Nº. 091 DE 11 DE JULHO DE 2025.
ALTERA DATA DE REALIZAÇÃO DE EVENTO**

CONVOCA 11ª CONFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO
CAPÃO DO LEÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de DO MUNICÍPIO DO CAPÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da estabelecidas na Lei nº 8.742/93 - LOAS, e na Lei nº estabelecidas na Lei nº 8.742/93 - LOAS

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social a realizar-se-á no dia **05 de Agosto** de 2025, no Município de Capão do Leão, Rio Grande do Sul, com o tema: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”;**

§ Único – A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social organizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, Secretaria Executiva do CMAS, com o apoio integral da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SMCAS), a se realizar dia 29 de julho de 2025, no período matutino e vespertino, junto ao Prédio do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do CRAS Zico, sito à Av. J. K. de Oliveira, 2099, Bairro Jardim América, n/c;

Art. 2º - A 11ª Conferência Municipal de Saúde será organizada e coordenada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Capão do Leão;

Art. 3º - A Plenária da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, deliberará e aprovará o regimento interno desta conferência;

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Capão do Leão (RS), 11 de julho de 2025.

Prefeito Municipal

Secretária de Governo

Publicado por:
Sidney Faria Rosa
Código Identificador:C9483628